



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO 523
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

Saia das Sessões 21/maio/18
Presidente

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **MELHORIAS NO ACESSO DA POPULAÇÃO AO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE, PARA MARCAÇÃO DE EXAMES**.

Esta proposição legislativa busca melhorar no atendimento da população, a qual recorre ao Sistema Público de saúde para ter um atendimento eficaz.

Contudo, o processo é muito moroso. O usuário deve ir até a Unidade Básica de Saúde ter a consulta e pegar o encaminhamento de determinado exame, o qual é encaminhado à Secretaria de Saúde e o próprio usuário deve pegar a solicitação e levar, posteriormente, até a Unidade da Mulher e da Criança, por exemplo.

O processo acaba sendo demorado, pois o próprio munícipe deve dar entrada ao processo e após buscá-lo na secretaria e direcioná-lo à unidade. Há tempos atrás, de forma simplificada, a própria UBS encaminhava a requisição ao NIS III, que realizava a marcação, apenas dando retorno indicando o dia do exame/consulta.

Assim, tendo em vista que a saúde é assunto que deve ser tratado de forma emergencial e o atendimento não pode ser demorado, requer-se que sejam realizados estudos para facilitar a marcação de exames no município, por exemplo, retornando ao antigo modelo, ou de forma que o usuário não precise ir a vários setores para conseguir ter acesso a um exame.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 15 de Maio de 2018.

Rosicléa Oliveira da Silva

Vereadora

3464/18
-105/18